



AGMP

# Breves Notas

GOIÂNIA,  
DEZEMBRO/99



## É hora de eleição

**E**m meio a todas as comemorações relativas ao dia 14 de dezembro, **Dia Nacional do Ministério Público**, na Associação Goiana do MP, os associados têm um compromisso maior com sua entidade. Afinal, será o momento de renovação da Diretoria da AGMP, que conta com duas chapas inscritas para o pleito. Uma, a **Par-**

**ticipação pelo Trabalho**, é liderada pelo presidente da AGMP, Mozart Brum Silva; outra, a **Ação e União**, tem à frente o colega Haroldo Caetano da Silva. Nos últimos dias, todos os associados receberam a carta-programa de cada chapa, bem como a visita dos candidatos. Agora, chegou o momento de escolher quem deve

conduzir os trabalhos de uma entidade cuja história, de 32 anos de existência, é marcada pela defesa intransigente dos direitos de uma categoria que, fortalecida e reconhecida pela Constituição Federal de 1988, tem o dever de lutar pelos interesses principalmente daqueles que não têm acesso à Justiça. Ser AGMP significa ter dispo-

sição para a luta, para, quando necessário, atravessar noites ao lado de deputados, para que as conquistas de uma categoria não sejam levados a nocaute. Portanto, acima de qualquer escolha que cada associado já tenha feito, fica aqui a convocação: participar e votar. Afinal, a AGMP é exatamente a dimensão da participação de cada colega.

*Adiada  
votação do  
projeto sobre  
previdência  
estadual*

**Página 2**

*Plenário da Câmara  
começa a votar  
relatório da reforma do  
Judiciário*

**Páginas 4 e 5**

*Congresso  
discute  
fixação de  
subteto e teto  
nacional*

**Página 6**

# AGMP convence Assembléia a adiar votação da PREVIDÊNCIA ESTADUAL

O governo de Goiás enviou, no final de novembro, para a Assembléia Legislativa, projeto de lei complementar que institui o regime de previdência estadual. No dia 2 de dezembro, a AGMP, tomando ciência da matéria, quando já estava para manifestação das Comissões Técnicas Reunidas do Legislativo, entrou em contato pessoal com o líder do Governo, deputado Samuel Almeida (PSDB), e apontou diversos vícios de inconstitucionalidade, bem como a necessidade de maior discussão da proposta. Naquele dia, a AGMP obteve o compromisso do líder de adiar a apreciação do projeto, pois ele entraria em pauta naquela data.

O projeto do governo, além de prever a contribuição dos inativos (já declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal), tenta vincular a alíquota da contribuição previdenciária dos fun-

cionários públicos estaduais àquela estabelecida para os da União, também flagrantemente inconstitucional, por ferir o princípio federativo. A AGMP apontou ainda falhas em dispositivos que autorizavam o governador a alterar alíquotas e regulamentar a previdência complementar – matérias que, evidentemente, só podem ser tratadas por lei.

Após a manifestação pública da Associação, o presidente da AGMP, Mozart Brum Silva, foi contactado pelo assessor do governo que redigiu a lei, bem como por diversos parlamentares solicitando os estudos da nossa entidade para adequarem o projeto, o que já foi providenciado. Além disso, há que se ressaltar a iniciativa do deputado Rubens Otoni (PT), que fez aprovar requerimento para que a proposta do governo seja discutida em audiência pública com os representantes dos servidores públicos estaduais.



## Cuidado! Congresso quer limitar nossa atuação com a LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Parece brincadeira, mas não é. O assunto é sério e ameaça o livre exercício das atividades dos integrantes do Ministério Público de todo o País. Trata-se do projeto que visa modificar a Lei de Abuso de Autoridade. Depois de mais de dois anos de tramitação, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados aprovou projeto nesse sentido.

Fruto do intenso trabalho desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP faz parte, foi possível

avançar em alguns pontos na retrógrada proposta do governo. Essa proposta, conforme o **Breves Novas** já havia antecipado, visa incluir tipo específico para incriminar a instauração de inquérito civil, policial ou administrativo, ou a propositura de ação civil, criminal ou de improbidade, com propósito (altamente subjetivo) de perseguição ou para satisfazer simples sentimento pessoal ou convicção política.

No plenário, será buscado o aprimoramento do projeto que, conforme

o voto do relator, deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), passa a tratar como abuso de autoridade, por exemplo, fato de “revelar o magistrado, o **membro do Ministério Público**, o membro do Tribunal de contas, a autoridade policial ou administrativa, ou permitir, indevidamente, que cheguem ao conhecimento de terceiro ou aos meios de comunicação fatos ou informações de que tenha ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas”.

# SUBTETO E TETO NACIONAL

## Fixação de subsídios deve sair em 2000

O texto da proposta de emenda constitucional (PEC) nº 137-A/99, que trata do subteto, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados e transcrito no último **Breves Notas**, encontra-se atualmente em discussão na Comissão Especial do Subteto. Essa comissão tem como presidente o deputado Gastão Vieira (PMDB-MA) e como relator o deputado Vicente Arruda (PSDB-CE). A Conamp, por intermédio de sua Comissão de Acompanhamento Legislativo, da qual a AGMP faz parte, já manteve contato com o relator, visando, no mínimo, a manutenção do texto aprovado pela CCJR.

Mas essa não é a única proposta em tramitação na Comissão Especial. Uma PEC, apresentada pelo corregedor-geral da Câmara, deputado Severino Cavalcanti (PFL-PI), que conta com a assinatura de mais de 400 parlamentares, também vai ser discutida ali. Essa proposta, já cogitada no **Bre-**

**ves Notas** de agosto, é a que estabelece alteração no texto introduzido pela reforma administrativa, acabando com a lei de iniciativa conjunta para fixação de subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como estabelecendo limites máximos nos âmbitos dos Poderes.

A Conamp, tomando conhecimento das articulações que se desenvolviam para a apresentação dessa nova proposta, procurou as lideranças partidárias responsáveis pela iniciativa e, com um trabalho de persuasão bem sucedido, conseguiu fazer inserir na PEC dispositivo expresso que garante a equivalência de subsídios dos membros do Ministério Público com os do Poder Judiciário – vale lembrar que a referida proposição já se encontra subscrita por mais de 400 dos 513 deputados federais.

Em razão da intensa movimentação em torno dessas matérias é que se acredita que no próximo ano teremos, finalmente, implementada a

reforma administrativa com fixação dos subsídios. Confira, a seguir, o que diz a nova proposta de emenda constitucional.

*“Comissão Especial para o Exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 1999*

### **Emenda nº (Do Sr. Severino Cavalcanti e outros)**

Acrescente-se ao art. 1º da PEC, o seguinte inciso XI e o § 12 do art. 37 e o § 4º do art. 39, da Constituição Federal, incluindo-se nas disposições gerais da PEC a Cláusula Revogatória abaixo indicada:

Art. 37 ...

XI – a remuneração e o subsídio mensal dos ocupantes de cargos, empregos e funções públicas da administração direta, autárquica e fundacional, bem como os proventos e pensões, terão como limites máximos, no âmbito dos respectivos Poderes, os valores, sempre equivalentes, percebidos como remuneração em espé-

cie, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nos Territórios:

...  
**§ 12. Aplica-se ao Ministério Público a limitação constante do inciso XI deste artigo, observada a equivalência de subsídios com o Poder Judiciário.**

...  
Art. 39 ...

§ 4º. O membro do Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado, os Secretários Estaduais e Municipais e os servidores públicos serão remunerados por subsídios fixados com a observância dos critérios previstos no § 1º deste artigo, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 5º, XXXVI, e 37, X e XI.

...  
**Cláusula Revogatória**  
Art. ... Revogam-se o § 8º do art. 39, o § 11 do art. 40 e o inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.”

# ASSISTÊNCIA MÉDICA

## Melhoria do SAMP em discussão

Na próxima reunião, a ser realizada ainda neste mês de dezembro, a Diretoria da AGMP vai deliberar sobre a melhor forma de garantir a viabilização econômica do Serviço de Assistência Médica aos Membros do Ministério Público (SAMP), conforme autorização expressa por assembléia geral. A decisão de-

veria ter sido tomada no dia 29 de novembro, mas, por problemas que extrapolaram nossas vontades (faltou energia elétrica na sede), a reunião da Diretoria teve de ser adiada.

Para a definição do novo regulamento, vários colegas já enviaram suas sugestões à Diretoria da AGMP, que vai convocar todos os associados do SAMP para

assistir à reunião que deliberará sobre o tema. Se algum colega ainda tem alguma sugestão a apresentar, pode fazê-lo pelo telefone 285-6660, ou pelo fax 251-1798 ou, ainda, pelo e-mail [agmp@cultura.com.br](mailto:agmp@cultura.com.br). Tudo está sendo feito para que o serviço resulte na melhor qualidade à disposição dos associados.

**Leia mais sobre o SAMP na página 4**

## Convênio da AGMP garante ATENDIMENTO UNIMED

Os associados da Associação Goiana do Ministério Público, beneficiários do SAMP, têm, a partir de agora, mais um motivo para comemorar. A Diretoria da AGMP acaba de assinar contrato com a Cooperativa de Trabalho Médico de Goiânia (Unimed Goiânia), que colocará toda a sua rede de atendimento a serviço dos promotores e procuradores de justiça que apostam nos serviços oferecidos por sua entidade.

Sem qualquer custo adicional para o beneficiário do SAMP, o convênio que a AGMP firmou com a Unimed Goiânia garante atendimento em toda a rede credenciada da Cooperativa. E mais: os benefícios não ficam res- tritos apenas aos médicos,

hospitais, clínicas e labora- tórios credenciados da Capi- tal. Eles são válidos em todo o território nacional, já que a Unimed possui uma rede de integração em todo o País.

Se o colega ainda tinha alguma dúvida em ser beneficiário do SAMP, aqui está mais uma razão para associar-se a esse serviço de sua AGMP. Afinal, estamos falando de assistência médica com qualidade em dobro! Qualquer dúvida, procure a secretaria da Associação e procure as informa- ções que desejar. Estamos aqui para servir a todos!



# REFORMA I

## Plenário começa a

Aprovado pela Comissão Especial da Reforma do Poder Judiciário, o relatório da deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) começou a ser discutido pelo plenário da Câmara dos Deputados na primeira semana de dezembro. É no plenário onde emendas e destaques de bancadas poderão ser apresentados. A Conamp, por intermédio de sua Comissão de Acompanhamento Legislativo, da qual a AGMP faz parte, continua trabalhando junto às lideranças para o aprimoramento do texto, especialmente para garantir a plenitude da vitaliciedade, ameaçada pela possibilidade do Conselho Superior do Ministério Público decretar a perda do cargo.

Ainda na Comissão Especial, onde a Conamp desempenhou importante papel, muitos dispositivos foram derrubados, tais como a previsão de idade mínima de 25 anos para ingresso na magistratura e no Ministério Público, a impossibilidade de recusa de promoção por mais de uma vez (pois quebraria a inamovibilidade), a vedação de justificar-se atraso processual em razão de acúmulo de serviço, a responsabilização do erro culposo do magistrado, a possibilidade da transação penal para outros crimes que não os de menor potencial ofensivo, a vedação de percepção de gratificação eleitoral, além da alteração do texto do artigo 129, VII, que trata do controle externo da atividade policial.

Confira mais uma vez,

agora já de acordo com a redação final da Comissão Especial da Reforma do Poder Judiciário, os principais pontos do relatório e, notadamente, os que se referem ao Ministério Público (os asteriscos correspondem às alterações no texto original sugeridas pela Conamp e aceitas pela relatora):

- vedação expressa ao nepotismo no âmbito dos três Poderes (art. 37, § 11);
- exigência de exercício efetivo de, no mínimo, três anos de atividade exclusiva de bacharel em Direito para ingresso na magistratura e no Ministério Público (arts. 93, I, e 129, § 3º);
- ampliação para aqueles que estiverem nos dois terços da antigüidade para concorrer à promoção por merecimento (art. 93, II, b);
- possibilidade de perda do cargo para o juiz titular que não residir na comarca (art. 93, VII), bem como para os integrantes do Ministério Público (art. 129, § 2º), ressalvada a autorização do Tribunal e do chefe da instituição respectivamente – essas ressalvas são fruto de trabalho da Conamp para amenizar o texto;
- publicidade de todos os atos do Poder Judiciário, inclusive os procedimentos administrativos (art. 93, IX e X);
- fim dos recessos forenses e das férias coletivas (93, XII), sem estabelecimento de quantos períodos de férias, pois serão definidos em lei (hoje são 60 dias);
- veda a nomeação, pelo período de três anos, para os Tribunais, de detento-



### Breves Notas

#### Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 — Setor Bueno. Fone (0 XX 62) 285-6660. Fax (0 XX 62) 251-1798. CEP 74215-050 — Goiânia — GO. **Presidente:** Mozart Brum Silva. **1º Vice-Presidente:** Laura Maria Ferreira Bueno. **2º Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correa. **1º Secretário:** Juliano Barros de Araújo. **2º Secretário:** Arnaldo Machado do Prado. **1º Tesoureiro:** Murilo de Moraes e Miranda. **2º Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **Diretor de Relações Públicas:** Divino Fernandes dos Reis. **Conselho Fiscal/Titulares:** Antônia de Paula Rocha, Lourdes Borges Gonçalves Taufick e Marcelo Fernandes de Melo. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Sebastião Simões de Araújo, Divino Marcos de Melo Amorim e Marcus Antônio Ferreira Alves. **Diretorias Adjuntas:** **Diretoria do SAMP:** João Lacerda Jubé. **Diretoria Social:** Genoveva Nascimento Ferreira da Silva. **Diretoria de Patrimônio:** Joviro Rocha. **Diretoria Cultural:** Myrthes de Almeida Guerra Marques. **Diretoria Jurídica:** Aldair de Souza Rocha. **Diretoria de Assuntos Institucionais:** Fernando Aurvalle Krebs. **Diretoria de Esportes:** Carlos Alexandre Marques. **Diretoria de Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Diretoria de Convênios:** Paulo Prata de Rezende. **Departamento de Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GO582JP). **Edição Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (0 XX 62) 255-8939.

# DO PODER JUDICIÁRIO

## discutir relatório de Zulaiê Cobra



res de mandato eletivo, dos ocupantes dos cargos de procurador-geral da República, procurador-geral de Justiça, ministro de Estado, secretário de

Estado, advogado-geral da União, presidente dos Conselhos da OAB e seus respectivos conselheiros (art. 93, XV);

■ fim da lista sêxtupla para

composição dos quintos Tribunais, passando a ser tríplice e com remessa direta ao Executivo (art. 94 e § 2º);

- aumento de dois para três anos o período de estágio probatório para juízes e promotores de justiça (arts. 95, I e 128, § 5º, I, a);
- possibilidade de suspensão de subsídios no caso de descumprimento **injustificado\*** de prazos processuais **na forma da lei\*** (arts. 95, III, e 128, § 5º, I, c);
- vedação aos magistrados e membros do Ministério Público de revelar ou permitir **indevidamente\*** que cheguem ao conhecimento de terceiro ou aos meios de comunicação fatos ou informações de que tenham ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas (arts. 95, IV, e 128, II, f);
- estabelece quarentena de três anos para o exercício da advocacia pelos juízes e promotores de justiça, contados da data do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração, isso no **âmbito da respectiva jurisdição e área de atuação\*** (arts. 95, VI, e 128, II, h);
- eficácia contra todos e efeito vinculante das decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal em ações diretas de inconstitucionalidade e declaratórias de constitucionalidade (art. 102, § 2º);
- estabelecimento da súmula vinculante (103, a);
- previsão da advocatária de processo pelo STF, medi-

ante pedido do procurador-geral da República, do advogado-geral da União, do procurador-geral de Justiça ou do procurador-geral do Estado, quando for relevante o fundamento da controvérsia judicial sobre constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, para decisão exclusiva da constitucionalidade (art. 103, b);

- institui o Conselho Nacional da Justiça e do Ministério Público com atribuições administrativas, correicionais e, inclusive, para decretação da perda do cargo (arts. 103, c, e 130, a) – vale ressaltar que a composição do Conselho Nacional do Ministério Público foi alterada por sugestão da Conamp à relatora, onde se buscou uma simetria com o Conselho Nacional da Justiça e aumento do número de membros do Ministério Público Estadual, prejudicado na primeira versão de Zulaiê Cobra;
- formação de lista tríplice para escolha do procurador-geral da República dentre os integrantes do Ministério Público da União (art. 128, § 1º);
- vedação do exercício de atividade político-partidária pelos integrantes do Ministério Público (art. 128, II, e);
- revogação do § 3º do artigo 29, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que admite a opção pelo regime anterior à Constituição de 1988 no que se refere às garantias, vantagens e ve-

## ANIVERSARIANTES

## DEZEMBRO

- |   |                    |  |                     |
|---|--------------------|--|---------------------|
| <b>1º</b> Cássio Roberto Teruel Zarur     | Itaguaru           | <b>16</b> Paulo Pereira dos Santos       | Petrolina de Goiás  |
| <b>2</b> Divino Fernandes dos Reis        | Goiânia/Aposentado | <b>18</b> Joel Santana Braga             | Goiânia/Aposentado  |
| <b>3</b> Terezinha de Jesus M. Motta      | Goiânia/Aposentada | Laura Maria Ferreira Bueno               | Goiânia             |
| <b>5</b> Antônio Iran A. de Aguiar        | Goiânia/Aposentado | Fabíola Marquez Teixeira                 | Caldas Novas        |
| Geraldo de Oliveira e Silva               | Goiânia/Aposentado | <b>21</b> Regina Helena Viana            | Goiânia             |
| Gustavo Antônio Coutinho                  | Goiânia            | Aldo Pires Ribeiro                       | Ouvidor/Aposentado  |
| Valéria C. de Paula Magalhães             | Itauçu             | Analice Borges Stefan                    | Goiânia             |
| <b>6</b> Aziz Américo Araújo              | Goiânia/Aposentado | Orlandino Barbosa de Lima                | Silvânia/Aposentado |
| Celso Leardini                            | Formosa            | <b>23</b> Afonso Gomes de Oliveira       | Goiânia/Aposentado  |
| <b>7</b> Juracy Batista Cordeiro          | Goiânia/Aposentado | Alcides Dias Souto                       | Goiânia/Aposentado  |
| Cássio de Souza Lima                      | Caldas Novas       | <b>24</b> José Tharcilo de Assis         | Goiânia/Aposentado  |
| <b>8</b> Maria da Conceição R. dos Santos | Goiânia            | Uigvan Pereira Duarte                    | Goianésia           |
| <b>11</b> Maria Aparecida F. de A. Costa  | Goiânia            | José Divino da Silva                     | Anápolis            |
| <b>12</b> Marísia Sobral Costa Masieux    | Goiânia            | José Eurípedes de Jesus Dutra            | Goiânia             |
| <b>13</b> Carmen Lúcia Santana            | Goiânia            | <b>26</b> Newton Antônio de Matos        | Goiânia/Aposentado  |
| Benedito de Queiroz Barreto               | Goiânia/Aposentado | Carlos Alberto Fonseca                   | Goiânia             |
| Cyro Terra Peres                          | Rubiataba          | <b>27</b> Adalcino Francisco dos Santos  | Goiânia/Aposentado  |
| Florivaldo Vaz de Santana                 | Ceres              | <b>28</b> Frederico Augusto de O. Santos | Formosa             |
| <b>14</b> Eusélio Tonhá dos Santos        | Paraúna            | Hermano Francisco dos Santos             | P. Nacional/Apos.   |
| Juliana Giovanini Gonçalves               | Rio Verde          |  |                     |

## JANEIRO

- |  |                      |  |                       |
|--|----------------------|--|-----------------------|
| <b>1º</b> Heráclito D'Abadia Camargo   | Formosa              | <b>16</b> Gescé Cruvinel Pereira       | Goiânia               |
| <b>3</b> Miryam Belle Moraes da Silva  | Goiânia/Formosa      | <b>17</b> Ari de Oliveira              | Goiânia/Aposentado    |
| Murilo de Moraes e Miranda             | Goiânia              | <b>19</b> Eduardo Correa Barbosa       | Goiânia/Aposentado    |
| <b>5</b> Adrianni Fátima F. S. Almeida | Goiânia              | Alfredo Mariano                        | S. Paulo/Aposentado   |
| Maria do Carmo D. Taufick              | Goiânia              | <b>20</b> Edson Barbosa de Souza       | Alvorada do Norte     |
| <b>7</b> Paulo César Torres            | Pires do Rio         | Sebastião Maria de Menezes             | Goiânia/Aposentado    |
| Nelson Vilela Costa                    | Piracanjuba          | Sebastião Simões Filho                 | Jataí                 |
| <b>8</b> Marcelo André de Azevedo      | Iporá                | <b>21</b> Milton Marcolino dos Santos  | Jandaia               |
| Heliana Godoi de Souza Abrão           | Goiânia              | <b>23</b> Demóstenes L. Xavier Torres  | Goiânia               |
| Manoel Franklin F. Carneiro            | Carmo do Rio Verde   | <b>25</b> Aldair Maria de Souza Rocha  | Goiânia/Aposentada    |
| Saulo de Castro Bezerra                | Goiânia              | <b>26</b> Divino Marcos de Melo Amorim | Goiânia               |
| <b>9</b> Waldir Lara Cardoso           | Goiânia              | Lauro Machado Nogueira                 | Trindade              |
| Yara Alves Ferreira e Silva            | Goiânia              | Anália Rabelo Elias                    | B. do Garças/Aposent. |
| <b>10</b> Estela de Freitas Rezende    | Goiânia              | <b>27</b> Laline Moreira dos Santos    | Goiânia/Aposentada    |
| Cleide Maria Ferreira                  | Goiânia              | Wilsomar Alves Moreira                 | Palmeiras de Goiás    |
| <b>12</b> José Corrêa Guimarães        | Goiânia/Aposentado   | Humberto Luiz Puccinelli               | Goiânia               |
| Helton de Moraes Sarmento              | Goiânia/Aposentado   | <b>28</b> Alencar José Vital           | Goiás                 |
| Sérgio Luís Delfim                     | Santa Helena         | <b>29</b> Antônio Geraldo Ramos Jubé   | Goiânia               |
| <b>13</b> Areovaldo Moreira Barra      | Goiânia/Aposentado   | Marinete Couto Marinho Nery            | Mineiros              |
| João Porto Silvério Júnior             | Rio Verde            | Luís Carlos Garcia                     | Goiatuba              |
| Joás de França Barros                  | Porangatu            | <b>30</b> Decil de Sá Abreu            | Goiânia               |
| <b>15</b> Juliana de Almeida França    | Aparecida de Goiânia | Dilene Carneiro Freire                 | Goiânia               |
| Max Esteves Pereira                    | Goiânia              | <b>31</b> Maurício Alexandre Gebrim    | Vianópolis            |
| Antônia de Paula Rocha                 | Goiânia/Aposentada   |  |                       |

## Brevíssimas

### LOBBIE COMPETENTE

Da deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP), relatora da reforma do Poder Judiciário e integrante da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para o presidente da AGMP, Mozart Brum Silva, a respeito do trabalho desenvolvido para mudar o projeto de Lei de Abuso de Autoridade:

– Engraçado, não estou vendo ninguém da magistratura, só vocês do Ministério Público! Por que só vocês estão preocupados???

### AUSÊNCIA SENTIDA

Na discussão, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, da proposta de emenda constitucional que trata do sub-teto salarial, não se viu qualquer trabalho do Judiciário. Até parece que os magistrados não serão atingidos pela medida. Por falar nisso, onde estava a Asmeço no dia da quase aprovação, pela Assembléia Legislativa, do projeto que institui o fundo de previdência do Estado?

### ELEIÇÃO NA CONAMP

A Confederação Nacional do Ministério Público está de nova diretoria, eleita na assembléia geral do dia 1º de dezembro. A executiva da Conamp conta com Marfan Martins Vieira (RJ) na presidência,

Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (SC) na 1ª vice, Jorge de Mendonça Rocha (PA) na 2ª vice e Fernando Grella Vieira (SP) na secretaria-geral.

A AGMP participa da Conamp integran-

do a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo, que vem desempenhando importante e fundamental papel na defesa dos interesses da categoria no Congresso Nacional.

### BIBLIOTECA

Os trabalhos desenvolvidos pela bibliotecária contratada pela Diretoria da AGMP estão praticamente concluídos. Com isso, já no final do ano, a Biblioteca da Associação estará totalmente organizada, informatizada e com todo o seu acervo catalogado.

### AGENDAS 2000

Com uma qualidade indiscutivelmente melhor, a **Agenda 2000 da AGMP** começa a ser distribuída a todos os associados. Este ano, fruto da negociação desenvolvida pela Diretoria da Associação com a editora (Agendas Pombo), foi possível aliar preço com acabamento e apresentação de qualidade.

# Convênios da AGMP

*Sugestões de convênios devem ser enviadas ao colega Paulo Sérgio Prata de Rezende*

#### ■ Odontóloga

**Tânia de Moura Almeida**

Prótese dentária e implante osseointegrado  
Av. Portugal nº 847, Setor Oeste.

Fone 285-3008

Desconto de 30% sobre a tabela de preços do especialista

#### ■ Farmácia

**Drogada**

Rua 2 nº 403, Setor Oeste. Fone 212-3639

Desconto mínimo de 15%

**Drogamarques – 24 horas**

Praça Tamandaré nº 266, Setor Oeste. Fone 223-1066

Desconto mínimo de 15%

#### ■ Academia

**Swim Center**

Rua T-38 nº 1.755, Setor Serrinha. Fone 255-7766

Desconto de 10%

#### ■ Hotel

**Hotel Bandeirantes (★★★)**

Av. Anhanguera nº 5.106, Centro, Goiânia. Fone 212-0066

Desconto de 50% sobre a tarifa-balcão

#### ■ Cislav

**Lavanderias**

Rua T-37 e Av. T-9, St. Bueno, e 9ª Av., Vila Nova. Desconto de 15% (*solicitar o desconto no momento em que deixar a roupa*)

#### ■ Pousada Quinta Santa Bárbara

Pirenópolis (GO) – Telefone (62) 331-1304.

Desconto de 15% (*basta apresentar a carteira de promotor/ procurador*)

#### ■ Academia Pro-Corpo

Shopping Bougainville, Rua 3 – St. Oeste. 20% de desconto

#### ■ Psicologia e Psiquiatria

##### ■ Verbo Psicologia

Miguel Augusto Rios (*psiquiatra*); Angélica Andrade de Castro, Bernadette Mascarenhas Bergholz e Joana Teresa Caldas Macedo Santos (*psicólogos de atendimento infantil*); Jovino Aureliano Moreira, Leandro Carneiro Carvalho, Mara Rúbia de Camargo Alves, Mônica Sousa Santos, Raquel Ferreira e Simone da Silva Rates (*psicólogos de atendimento adolescente/adulto*)

##### ■ Restaurante

##### ■ Bargaço

Desconto de 15%, de 2ª a 6ª-feiras, para almoço e jantar (*apresentar carteira de promotor ou procurador antes de solicitar os serviços do restaurante*).

Alameda Dom Emanuel Gomes nº 66 – Setor Marista

##### ■ Livraria

##### ■ Bookseller Editora e Distribuidora

Desconto de 35% sobre o preço de etiqueta nas compras na vista, 15% em 2 pagamentos, ou 10% em até 3 parcelas. O catálogo será enviado posteriormente. Rua Maria Umbelina Couto nº 315, Bairro Taquaraí. Fone (0xx19) 255-2644. CEP 13090-110 – Campinas – SP

*Pah... buft...* 

## MERECIDA PROMOÇÃO

É com satisfação que registramos aqui a promoção, por merecimento, do promotor de justiça Osvaldo Nascente Borges ao cargo de procurador de justiça. A posse no mais alto cargo do Ministério Público está marcada para o dia 21 de dezembro, às 10 horas, no auditório da AGMP.

## RENOVAÇÃO DO CSMP

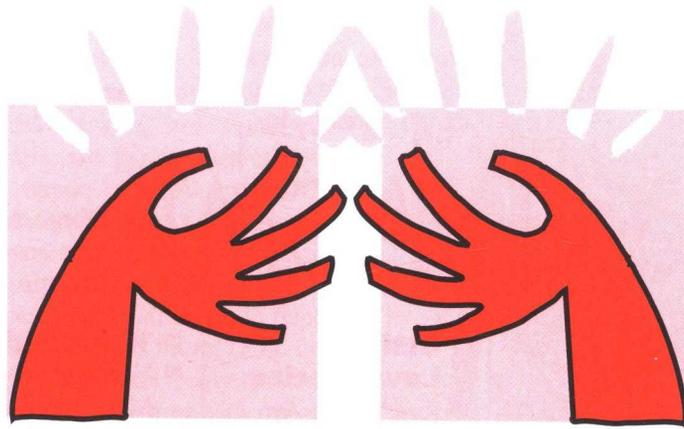
Está marcada para o dia 14 de dezembro, das 8 às 17 horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, a eleição do Conselho Superior do Ministério Público. Não deixe de participar e escolher aqueles que julgar os melhores nomes para compor essa instância de decisão tão importante para os integrantes da Instituição! A posse dos conselheiros será no dia 21 de dezembro, às 10 horas, no auditório da AGMP.

## DESPEDIDA

Volta e meia, alguns colegas (infelizmente!) acabam decidindo-se por arrumar as malas e partir para outras atividades (às vezes, até mesmo a de integrante do Ministério Público, mas em outras plagas). Portanto, ficam aqui as nossas despedidas aos seguintes colegas:

- Nívea Mônica da Silva, que passa a ser promotora de Justiça em Minas Gerais
- José Godinho, que assume o cargo de juiz federal em Brasília
- Rafael Siqueira de Pretto, que decidiu seguir a carreira de procurador da República.

**A todos, boa sorte na nova empreitada!**



## DESPEDIDA TEMPORÁRIA

Outro que está se afastando do Ministério Público, mas por um período determinado (felizmente!), é o colega Umberto Machado de Oliveira. É que, convidado, aceitou o desafio de assumir a Chefia de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

A licença para o afastamento do companheiro já foi referendada pelo Conselho Superior do MP.

## VEM PRA FESTA VOCÊ TAMBÉM

O Dia Nacional do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro, não passará em branco na AGMP. Nossa festa só tem hora pra começar (22 horas) e, quem comparecer, com certeza não se arrependerá. A exemplo das comemorações do aniversário de nossa Associação, não vai faltar videokê para quem quiser mostrar seus dotes artísticos.

## CONSUMIDOR EM ALTA

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, o promotor de justiça Murilo de Moraes e Miranda está sendo convidado para proferir palestras para falar da atuação do Ministério Público nessa importante área de defesa dos interesses sociais difusos e coletivos. A última foi em Itumbiara, dia 23 de novembro, a convite do Tribunal de Justiça, que desenvolveu o programa Justiça Educacional naquela cidade.

## Classificados

### Temporada em Caldas Novas

Alugamos, com exclusividade para os colegas do MP, apartamentos de 2 quartos, no Residencial Termas dos Buritis (próximo ao Fórum de Caldas), com acomodações para até 8 pessoas, piscinas de água quente e fria, sauna, lanchonete, churrasqueira e quadra de esportes. Tratar com as proprietárias: Nélida Rocha (62 241-8770) e Sandra Beatriz (62 281-0489).

### Videokê

Aluga-se aparelho de videokê. Tratar com Lílian. Telefones 846-4032 / 9976-8595.

### Carro/Vende-se

Vende-se Escort vinho, ano 96, modelo 97, motor Zetec, 16 válvulas, única dona. Tratar com Antônio, 551-1365

**Quer vender, alugar, trocar?** Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP.